

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Diego Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cadastrista, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017, para gozo no período de 16 de janeiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2019, com a conversão de um terço em dinheiro, nos termos do § 1° do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de janeiro de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC
/ / .
Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo